



ANEXO XXXII

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

PROCESSO	CAMPUS	Funcional Programática	NC	VALOR
23000.011526/2012-62	Inconfidentes	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000636	1.043.645,51
23000.011598/2012-18	Muzambinho	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000628	982.672,60
23000.011577/2012-94	Muzambinho	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000648	1.801.155,21
23000.0011528/2012-51	Inconfidentes	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000635	1.627.064,56
23000.011541/2012-19	Machado	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000632	1.028.115,35
23000.011571/2012-17	Machado	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000629	918.658,55
23000.011573/2012-14	Machado	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000626	425.680,79
TOTAL				R\$ 7.826.992,57

ANEXO XXXIII

INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE

PROCESSO	CAMPUS	Funcional Programática	NC	VALOR
23000.011983/2012-57	Passo Fundo	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000670	R\$ 228.537,27
23000.011991/2012-01	Camaquã	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000669	R\$ 98.090,29
23000.011990/2012-59	Camaquã	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000666	R\$ 330.473,03
23000.011988/2012-80	Camaquã	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000667	R\$ 336.927,49
23000.011979/2012-99	Pelotas	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000673	R\$ 809.002,90
23000.011986/2012-91	Camaquã	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000672	R\$ 34.509,19
23000.011977/2012-08	REITORIA	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000671	R\$ 72.300,00
23000.011980/2012-13	Charqueadas	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000668	R\$ 521.832,75
23000.012030/2012-14	Pelotas Visconde da Graça	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000712	R\$ 856.398,16
23000.012031/2012-51	Bagé	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000711	R\$ 213.820,55
23000.012384/2012-51	Santana do Livramento	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000727	R\$ 292.700,00
23000.012378/2012-01	Venâncio Aires	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000713	R\$ 300.000,00
23000.012381/2012-17	Sapucaia	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000818	R\$ 872.306,91
23000.012144/2012-56	Bagé	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000665	R\$ 856.398,16
23000.012145/2012-09	Venâncio Aires	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000674	R\$ 876.780,55
23000.010187/2012-05	Sapucaia do Sul	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000728	R\$ 1.019.140,40
TOTAL				R\$ 7.719.217,65

ANEXO XXXIV

INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

PROCESSO	CAMPUS	Funcional Programática	NC	VALOR
23000.011997/2012-71	Ituiutaba	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000679	R\$ 388.488,07
23000.012018/2012-00	Ituiutaba	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000776	R\$ 587.101,44
23000.012007/2012-11	Ituiutaba	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000865	R\$ 88.694,65
23000.012005/2012-22	Uberaba	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000709	R\$ 1.593.766,10
23000.012004/2012-88	Avançado Patrocínio	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000715	R\$ 1.769.422,00
23000.012015/2012-68	Avançado Uberlândia	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000777	R\$ 328.602,34
23000.012014/2012-13	Uberaba	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000596	R\$ 101.301,23
23000.012011/2012-80	Avançado Patrocínio	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000582	R\$ 153.705,41
23000.012008/2012-66	REITORIA	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000594	R\$ 175.442,94
23000.011993/2012-92	Uberlândia	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000595	R\$ 422.925,50
23000.011994/2012-37	Uberlândia	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000781	R\$ 65.583,35
23000.012003/2012-33	Paracatu	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000609	R\$ 199.860,00
23000.012108/2012-92	Uberlândia	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000904	R\$ 1.250.884,52
TOTAL				R\$7.125.777,55

ANEXO XXXV

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

PROCESSO	CAMPUS	Funcional Programática	NC	VALOR
23000.011294/2012-42	Araguaína	12.363.2031.6380.0001	2012NC000887	R\$ 500.000,00
23000.011276/2012-61	Araguatins	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000850	R\$ 1.500.000,00
23000.011277/2012-13	Gurupi	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000851	R\$ 1.500.000,00
23000.011278/2012-50	Palmas	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000848	R\$ 1.500.000,00
23000.011280/2012-29	Paraiso do Tocantins	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000849	R\$ 1.500.000,00
23000.011279/2012-02	Porto Nacional	12.363.2031.20RG.0001	2012NC000852	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 8.000.000,00

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 197, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da EDUCAÇÃO Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201200882	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO VIEIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40, CIDADE NOVA, LAGARTO/SE
2.	201115991	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP	RUA PIRACICABA, 47, JARDIM COROADOS, PRESIDENTE VENCESLAU/SP
3.	201115090	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	90 (noventa)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - ISESP	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 386, 382 - 392, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
4.	201202476	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	BR 135 KM 01, 2341, BOA SORTE, BARREIRAS/BA
5.	201007372	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA CAVALHADA, 4980, CAVALHADA, PORTO ALEGRE/RS
6.	201106069	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A	RODOVIA PA-287 KM 15, S/N, RODOVIA, REDENÇÃO/PA